



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 2.467, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder Contribuições à FUNDAÇÃO MINAS NOVAS – HOSPITAL BADARÓ JUNIOR, para efetuar pagamentos para manutenção dos contratos de gestão e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros na forma de contribuições à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior – CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46:

I – R\$ 153.498,92 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme RESOLUÇÃO SES/MG N.8907, de 25 de Julho de 2023 – Opera Minas, Minas Gerais – Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

II - R\$ 258.737,42 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme RESOLUÇÃO SES/MG N.8896, de 25 de Julho de 2023 – Normas de Financiamento da nova regra de transição para beneficiários do Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais -Valora Minas.

III – R\$ 378.821,53 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), conforme RESOLUÇÃO SES/MG N.8895, de 25 de Julho de 2023 – Opera Mais, Minas Gerais – Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.

Art. 2º - As despesas oriunda da contribuição ora concedida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
09.01.07.10.302.0015.2140 3.3.50.41.00	1.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de dezembro 2023.

AECIO GUEDES
SOARES:03652579666

Assinado de forma digital por
AECIO GUEDES
SOARES:03652579666
Dados: 2023.12.13 10:25:55 -03'00"

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 13/12/23
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE

CÂMERA MUN. DE MINAS NOVAS 13/12/23 11:22:0014951018